

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a redação do Art. 16, da Lei Municipal Nº 2.491, de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 1º O Art. 16, da Lei Municipal Nº 2.491, de 19 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com seguinte redação:

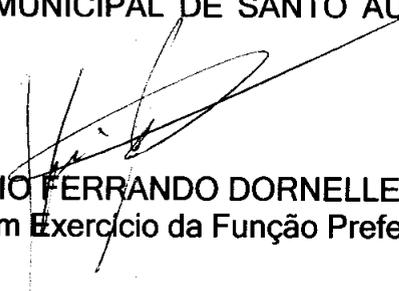
...

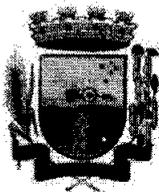
Art. 16. Ficam revogadas as Leis Municipais Nº 1.973, de 18 de março de 2008, Nº 2.450, de 04 de outubro de 2013. (NR).

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
08 DE JULHO DE 2015.**


HORÁCIO FERRANDO DORNELLES
Presidente do Legislativo em Exercício da Função Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº 49/2015, que “Altera a redação do Art. 16, da Lei Municipal Nº 2.491, de 19 de fevereiro de 2014.”

A alteração se faz necessária, uma vez que o Art. 16, da Lei Municipal Nº 2.491/2016, mencionou a revogação da Lei Municipal nº 2.478, de 20 de Janeiro de 2014, que não possui nenhuma relação com a matéria.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

HORÁCIO FERRANDO DORNELLES
Presidente do Legislativo em Exercício da Função Prefeito Municipal